



Ata da Deliberação de Renovação e Atribuição de Bolsas de Estudo do Programa de Bolsas de Estudo 2022/2023 “HOVIONE Solidária na Educação”

Data: 11 de julho de 2023

Aos onze dias do mês de julho de 2023 foi deliberada a renovação de quatro Bolsas de Estudo e a atribuição de duas Bolsas de Estudo no âmbito do Programa “HOVIONE Solidária na Educação” para o ano letivo 2022/2023. Esta deliberação foi tomada por unanimidade de todos os representantes das Instituições envolvidas no processo de atribuição destas Bolsas de Estudo.

I. Renovação de Bolsas

Atendendo ao número de bolsas, às condições dos candidatos, aos objetivos da presente bolsa de estudo e tendo em conta a soberania do júri no presente concurso, foi deliberado, por unanimidade do júri, a renovação da bolsa de estudo “HOVIONE Solidária na Educação” 2021/2022 aos bolseiros indicados na tabela abaixo (ordenados por ordem alfabética), uma vez que cumprem os critérios de **renovação** de bolsa indicados no nº2 do artigo 10º do Regulamento de Bolsas de Estudo “HOVIONE Solidária na Educação”:

Nome	Nº Aluno	Curso
Alice Alves Matias	99570	Licenciatura em Engenharia Biológica
Gilda Maria Araújo de Carvalho	94210	Mestrado em Engenharia Química
Inês Afonso Martins	94287	Mestrado em Engenharia Biomédica
Jenyfleck Da Veiga Pires Pinto	103983	Licenciatura em Engenharia Ambiente

II. Candidatos à Bolsa (ordenados por ordem alfabética)

Nº de ordem	Nome do Aluno	Nº Aluno
1	Alfredo Antonio Hernández Inostroza	101907
2	Ana Catarina Matias da Piedade	105717

3	Bernardo de Almeida Prata	99184
4	Clara Parreirão Alves	107229
5	Daniela Martins Ferreira	106555
6	Duarte Nuno Costa de Almeida	92807
7	Gabriela Outor Barbosa Fernandes Gomes	106056
8	Helena Isabel Peixoto da Silva	96796
9	Henrique Tomás Alves	99600
10	Letícia Costa de Sousa	102578
11	Lucília Helena Catumbela	100422
12	Mariana dos Santos Gomes	107167
13	Nuno Miguel Calvo Matos	99537
14	Paulo Rodrigo Freitas Lopes	96826
15	Tiago João Carrilho Lima do Val	97332
16	Tomás Silva Santos Rocha	95976

III. Análise, deliberação e classificação

Das dezasseis candidaturas apresentadas foram consideradas válidas pelo júri nove, nos termos do Artigo Terceiro do Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo 2022/2023 “HOVIONE Solidária na Educação” com exceção de sete candidaturas, nos seguintes termos, a saber:

a) Tiago João Carrilho Lima do Val, nº de aluno 97332 e Tomás Silva Santos Rocha, nº de aluno 95976, não cumprem a condição de elegibilidade consagrada na alínea a, do n.º 1, do Artigo Terceiro do Regulamento, relativo ao rendimento académico;

b) Ana Catarina Matias da Piedade, nº de aluna 105717, Bernardo de Almeida Prata, nº de aluno 99184 e Nuno Miguel Calvo Matos, nº de aluno 99537, não cumprem a condição de elegibilidade consagrada no n.º 1, do Artigo Terceiro do Regulamento, não se encontram inscritos nos cursos a que se destina a presente Bolsa de Estudo;

c) Gabriela Outor Barbosa Fernandes Gomes, nº de aluna 106056, não cumpre a condição de elegibilidade consagrada na alínea b, do n.º 1, do Artigo Terceiro do Regulamento, relativo ao rendimento per capita inferior a 24 vezes o indexante dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo, acrescido do valor da propina máxima anualmente fixada para o respetivo ciclo de estudos do ensino superior público;

d) Daniela Martins Ferreira, nº de aluna 106555, não cumpre a condição de elegibilidade consagrada na alínea c, do n.º 1, do Artigo Terceiro do Regulamento, relativo ao facto de usufruir de outra bolsa superior ao valor da propina.

Atendendo ao número de bolsas, às condições dos candidatos, aos objetivos da presente bolsa de estudo e tendo em conta a soberania do júri no presente concurso, foi deliberado, por unanimidade do júri, conceder duas bolsas de estudo “HOVIONE Solidária na Educação” 2022/2023 no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) cada uma, às seguintes candidatas:

Nome	Nº Aluna	Curso
Letícia Costa de Sousa	102578	Licenciatura em Engenharia Biomédica
Clara Parreirão Alves	107229	Licenciatura em Engenharia do Ambiente

IV. Considerações Finais

Antes da publicação do resultado foi validado, junto dos serviços de ação social da Universidade de Lisboa e por outra entidade, que as candidatas selecionadas, **Letícia Costa de Sousa** e **Clara Parreirão Alves**, beneficiam, até à presente data, de subsídio análogo no valor da propina, em conformidade com a alínea c, do n.º 1, do Artigo Terceiro do Regulamento.

Lisboa, 11 de julho de 2023

DocuSigned by:

59590C4E1AFD444

(2023.11.06)

Jon Peers

Director Global de Sustentabilidade da Hovione



Alexandre Paulo Lourenço Francisco

Vice-Presidente para os Assunto Académicos do Instituto Superior Técnico



Isabel Gonçalves

Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico – NDA

Homologado

P'O Conselho de Gestão



Assinatura

Data: 8 / 11 / 2023